

RESOLUÇÃO Nº 503/1989

Altera a composição das Câmaras do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição das duas Câmaras do Tribunal, para a forma seguinte:

PRIMEIRA CÂMARA

Conselheiro Waldyr Castro Quinta - Presidente

Conselheiro José Sebba

Auditor Carlos Leopoldo Dayrell.

SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro Napoleão da Costa Ferreira - Presidente

Conselheiro Enio Pascoal

Conselheiro Anísio de Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de fevereiro em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 FEV 89